

Ata nº 1.558

Aos vinte e oito dias do mês de junho de 1955, às 14 horas, reuniu-se: a Comissão Representativa da Câmara. Aberta a Sessão foi examinado o expediente que constou do seguinte: Ofício nº 176/55, do Prefeito enviando cópias de leis; ofício nº 175/55, do Dr. Cesar Goulart; agradecendo o relatório; Ofício nº 17/55, do Prefeito agradecendo três exemplares do relatório. Ofício nº 179/55, do Prefeito encaminhando os Projetos de Leis nºs 215/55 e 216/55; Parecer nº 21/55 do ver. Emílio W. Polonia; Parecer nº 22/55, do Ver. Emílio W. Polonia; Parecer nº 23/55 do ver. João R. Pereira favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 215/55; Parecer nº 24/55 do ver. João R. Pereira favorável a aprovação nº 216/55, digo a aprovação do projeto de lei nº 216/55. Passando-se à Ordem do Dia, foram discutido e votados: Projeto de Lei nº 215/55 que “Prorroga o prazo de cobrança de diversos tributos”, com parecer favorável nº 2[9]/55 do ver. João R. Pereira – aprovado; Projeto de Lei nº 216/55, do Prefeito que “Autoriza ao poder Executivo, a seu critério, prorrogar o prazo de cobrança de tributos correspondente ao 2º semestre”, com parecer favorável nº 24/55 da Mesa da Câmara que “Declara funcionárias do legislativo estáveis na função pública” aprovado; Indicação nº 16/55, da Câmara Municipal de Porto-Alegre, pela estabilidade do preço da carne e do pão – com parecer favorável nº 20/55 do ver. Emílio W. Polonia – Aprovado: O Projeto de resolução nº 214/55 foi aprovado por 2 votos contra um. As 17 horas o Sr. Presidente encerrou a Sessão da qual para constar foi lavrada esta ata que vai assi-

[fl.175]

nada na forma regimental.

*Rubens F. Souza*

*João R. Pereira*

*Emílio Waldemar Polonia*

[fl.176]